DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos, no uso de suas atribuições legais, e em especial o disposto no **artigo 117 da Lei 14.133/21,**

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o (os) servidor(es): **LUIZA PEREIRA SILVA**, matrícula nº: 115.254 na função de **Gestor**, **CLARISSE DA SILVA GIRÃO**, matrícula nº 063.534 como **Gestor substituto**, **GUILHERME DE CARVALHO RAMOS**, matrícula nº: 063.232 na função de **Fiscal** e **RAFAEL MOREIRA ESTEBANEZ**, matrícula nº 115.219 como **Fiscal substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato firmado com este Município e a empresa: **SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E OBRAS LTDA, CNPJ 14.520.975/0001-55** que tem por objeto a locação de veículos adaptados, com operador/motorista e eletricista para prestação de serviços de manutenção de Iluminação Pública, conforme condições, especificações, exigências e quantitativo previsto neste documento e demais anexos, pelo período de 2 (dois) anos, referente ao **Processo nº 03587/2024**.

Art. 2º – Os gestores deverão acompanhar toda a etapa documental para execução do contrato, e os fiscais, como agente de campo, deverão fazer o acompanhamento de sua execução física, emitindo pareceres quanto à regularidade do contrato.

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Friburgo, 04 de agosto de 2026.

Marcelo Pereira da Silva

Secretário Municipal de Serviços e Equipamentos Públicos

Matrícula nº: 100.530

Código identificador: 03b63c47-cbc2-42b5-9724-a85caf68b007